

municipalizado; avaliar os procedimentos relativos à contratação e operação de radares de fiscalização de velocidade em vias públicas; apurar os procedimentos de licenciamento ambiental; e investigar a existência de ardl criminoso e deficiência na prestação de serviços; poluição do meio ambiente e sonegação fiscal em detrimento do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 15 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 6.504**

***Autoriza a Transposição do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 5.919, de 26 de fevereiro de 2019.***

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI, combinado com o artigo 59, § 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 11/2019, na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2019, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização na Sessão Legislativa de 2020 (Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Nona Legislatura), o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 5.919, de 26.02.2019, para, apurar denúncias de existência de Crimes Cibernéticos, para a próxima Sessão Legislativa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 16 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 6.505**

***Concede Comenda “Rubem Braga” a Maria da Penha Gomes Lopes (In Memoriam)***

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.532, de 13.11.2013, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Rubem Braga” a *Maria da Penha Gomes Lopes (In Memoriam)*, para agraciar escritores espírito-santenses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 15 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

#### **RESOLUÇÃO Nº 6.506**

***Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor Elcyr Gonçalves de Carvalho***

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor *Elcyr Gonçalves de Carvalho*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 15 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente